

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 413/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Dagmar Alves Seabra da Cruz**, lotada no cargo de Coletor de Lixo, a partir de 06 de outubro de 2025.

II– Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Marcos Antônio da Fonseca**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 14 de outubro de 2025.

III– Prorrogar por 15 (quinze) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Rodolfo Antônio Rodrigues**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 09 de outubro de 2025.

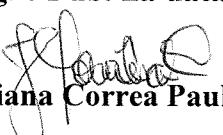
IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de outubro de 2025.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal